



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 131 / 2023 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 18 de agosto de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a SUBCOMISSÃO DE MATRÍCULAS 2024 do IFC *Campus* São Francisco do Sul:

- PAULA OLIVEIRA DA SILVA, SIAPE 10xxx86, representando o setor de Registro Acadêmico;
- VIVIANE LIMA MARTINS, SIAPE 10xxx42, representando o NAPNE;
- DANIELA KINDLEIN, SIAPE 12xxx06, representando a Assistência Social;
- VIVIAN SIEWERDT, SIAPE 27xxx36; representando a Área da Saúde;
- JOSIANE BRITO KERBER FERREIRA DE MORAES, SIAPE 21xxx53, representando o setor de Registro Acadêmico;
- LARISSA VEZU BAGLIONE COELHO, SIAPE 22xxx85, representando o setor de Registro Acadêmico.

Art. 2º ATRIBUIR a carga horária semanal de até 4 horas para o presidente e de até 2 horas aos demais membros para as atividades desta comissão.

Art. 3º DETERMINAR que esta Portaria é válida até o dia 31 de julho de 2024 e entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/08/2023 18:24)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000947/2023-24

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **131**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/08/2023** e o código de verificação: **e5795d9f0a**